



Imprensa Oficial

da Estância de Atibaia

Sábado, 5 de agosto de 2017 - nº 1906 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos e convidamos a população, a participar da Audiência Pública referente ao Plano Plurianual - PPA 2018/2021, que será realizada no dia **16/08/2017 às 18:00 horas** no Auditório do Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia – SP.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 02 de Agosto de 2.017.

Fabiano Martins de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças.

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2017. PROCESSO Nº 22.696/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de acondicionamento, embalagem, de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 18/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 18/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017. PROCESSO Nº 23.032/2017. Objeto: Aquisição de livros, destinados ao uso dos professores do ensino fundamental, da pré-escola e das creches, da Secretaria de Educação, na Jornada Literária, Projeto Ler e Escrever – Fonte do Saber. Recebimento de propostas iniciais até: 18/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 18/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2017. PROCESSO Nº 23.504/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao uso do SAMU e agulha para caneta, destinado ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial (com indicação da marca), com entregas

parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 18/08/2017 às 08h25m. abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 18/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2017. PROCESSO Nº 22.692/2017. Objeto: Aquisição de livros de leitura para composição do “baú literário”, com entregas ponto a ponto, destinados ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias e da pré-escola, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação. Recebimento de propostas iniciais até: 21/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2017. PROCESSO Nº 22.221/2017. Objeto: Aquisição de livros, destinados aos alunos do ensino fundamental, durante a Jornada Literária, Projeto Ler e Escrever – Fonte do Saber. Recebimento de propostas iniciais até: 22/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2017. PROCESSO Nº 22.691/2017. Objeto: Aquisição de livros de leitura, para composição do baú literário, com entregas ponto a ponto, destinados ao uso dos alunos das creches municipais, comunitárias e pré-escola, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação. Recebimento de propostas iniciais até: 23/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/08/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou ainda, dirigirem-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017. PROCESSO Nº 22.880/2017. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico para manutenção de vias do município, incluindo recapeamento sobre pavimento asfáltico e sobre paralelepípedos, com recuperação de substrato, em ruas e próprios públicos do

município da Estância de Atibaia, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 14 horas do dia 18 de Agosto de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de agosto 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8.090/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, incluída a mão de obra de motoristas e operadores e do combustível dos bens locados, destinados ao uso nos serviços da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO.** Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **REVOGO** a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de julho de 2.017. **Emil Ono - Prefeito Municipal em exercício.**

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de agosto de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 21.088/17. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/17. Objeto: Registro de

Atos do Poder Executivo

preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso dos professores de arte com os alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 149/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP, para os lotes 01 (R\$ 6,45), 02 (R\$ 0,29), 03 (R\$ 0,29), 04 (R\$ 0,29) e 15 (R\$ 1,20). RIVALDO VALERIO NETO - EPP, para os lotes 05 (R\$ 1,69) e 14 (R\$ 0,91). IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME, para o lote 06 (R\$ 2,00). BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP, para os lotes 07 (R\$ 0,64), 08 (R\$ 0,50), 09 (R\$ 0,50), 10 (R\$ 0,50), 11 (R\$ 0,50), 12 (R\$ 0,50) e 13 (R\$ 0,50). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono - Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 04 de agosto de 2017.

Adriane Trofino
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 8.901/17. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/17. Objeto: Contratação de empresa para realização de obra, na forma de empreitada global, para recuperação de danos causados por tornados, conforme Decreto n.º 68 de 20/02/2017, do Ministério de Integração Nacional. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa FM EMPREENDIMENTOS EIRELI que ofertou o valor global de R\$ 998.837,57 (novecentos

e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos); À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de agosto de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 04 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 23.798/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores de 02 (dois) e 04 (quatro) núcleos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 156/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de Agosto 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 26.052/17. INEXIGIBILIDADE Nº 046/17. RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com a dupla Vitor Hugo e Vinícius, dia 05/08/2017, para Tradicional Festa Comunitária, através da empresa DENILSON APARECIDO DA SILVA MORAES 26521311840, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de agosto de 2017. Saulo

Pedroso de Souza. Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 03 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 16.244/12 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/12 – 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/12 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Alcione Lopes Teixeira Berquó – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 15/07/17 a 12/09/17 – Valor: R\$ 25.348,32 – Assinatura: 14/07/17.

PROCESSO Nº 16.244/12 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/12 – 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/12 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: José Luiz Teixeira Filho – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 15/07/17 a 12/09/17 – Valor: R\$ 18.200,40 – Assinatura: 14/07/17.

PROCESSO Nº 16.244/12 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/12 – 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/12 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda. EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 15/07/17 a 12/09/17 – Valor: R\$ 51.180,36 – Assinatura: 14/07/17.

PROCESSO Nº 43.388/14 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/14 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Gamboa Segurança E Vigilância Patrimonial Eireli - EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 06 meses. – Valor: R\$ 117.747,00 – Assinatura: 21/07/17.

PROCESSO Nº 01.082/13 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/14 – 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 144/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Alltec Construções e Comércio Ltda - EPP – Objeto: Acréscimo no importe de 48,79% e supressão no importe de 39,72% – Valor: R\$ 235.619,19 – Assinatura: 31/07/17.

PROCESSO Nº 10.410/17 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/17 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/17 –

Atos do Poder Executivo

Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sancetur - Santa Cecília Turismo Ltda – Objeto: Acréscimo no importe de 25% ao item passe escolar e de 5,58% ao item vale transporte.– Valor: R\$ 389.826,00 – Assinatura: 31/07/17.

Secretaria de Administração, 04 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO ERRATA

PROCESSO Nº 23.801/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2017. Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 37, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial (sem indicação de marca), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, na publicação divulgada no dia 26/07/2017, houve um erro de digitação referente ao objeto do presente certame, sendo assim, onde se lê: “2.1. Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, listas 37 e 39/2017...” Leia-se: 2.1. Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, listas 37/2017...”.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de Agosto 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 03 a 31 de Julho de 2017, encontra-se AFIXADA no “Quadro de Avisos” da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 04 de agosto 2017

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 15.857/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fogão industrial, destinado ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/07/2018). Atibaia, 25 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 526/17
Empresa: RLP DE ANGELI – COMERCIAL – EPP.

Lote: 01
Descrição: Fogão industrial 04 bocas: fogão industrial 04 bocas com forno; estrutura do fogão em chapa de aço-carbono com pintura epóxi; grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão: 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, tamanho do espaço do queimador 30x30cm; gambiarra zincada; registro palito cromado; bandeja coletora de resíduos; cor: cinza grafite; forno com visor chapa pintura epóxi; forno revestido com lâ de vidro (interno); gambiarra zincada; grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão; medidas aproximadas: 80x78x88 cm; garantia mínima: 06 meses.
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: UN
Marca: Cemaf
Valor Unitário: R\$ 940,00
Valor Total: R\$ 11.280,00

Ata de Registro de Preços n.º 527/17
Empresa: ALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP.

Lote: 02
Descrição: Fogão industrial 04 bocas. Fogão industrial 04 bocas em linha, com forno: estrutura do fogão em chapa de aço-carbono com pintura epóxi; grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão: 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, tamanho do espaço do queimador 30x30cm; gambiarra zincada; registro palito cromado; cor: cinza grafite; forno com visor chapa pintura epóxi; forno revestido com lâ de vidro (interno); gambiarra zincada; grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão; medidas aproximadas: 0,80 x 1,50 x 0,52 m; garantia mínima: 06 meses.
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: UN

Marca: Venâncio
Valor Unitário: R\$ 997,00
Valor Total: R\$ 11.964,00

Lote: 03
Descrição: Fogão industrial 06 bocas. Fogão industrial 06 bocas com forno duplo: estrutura do fogão em chapa de aço-carbono com pintura epóxi; grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão: 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos em ferro fundido, tamanho do espaço do queimador 40x40cm; gambiarra de 1” cromada; registro metal cromado; bandejas aparadoras; cor: cinza grafite; forno com visor chapa pintura epóxi; forno revestido com lâ de vidro (interno); grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão; medidas aproximadas: 1,86 x 1,08 x 0,80 m; garantia mínima: 06 meses.
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: UN
Marca: Venâncio
Valor Unitário: R\$ 1.680,00
Valor Total: R\$ 20.160,00

PROCESSO N.º 19.396/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 35/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/07/2018). Atibaia, 25 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 528/17
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Cloridrato de Memantina de 10 mg.
Consumo Estimado Anual: 4.500
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R\$ 1,20
Valor Total: R\$ 5.400,00

COTA RESERVADA

Lote: 14
Descrição: Cloridrato de Memantina de 10 mg.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R\$ 1,20
Valor Total: R\$ 1.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 529/17
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Atos do Poder Executivo

Descrição: Linagliptina 5 mg – comprimido revestido.

Consumo Estimado Anual: 1.800

Unidade: CO

Marca: Boehringer

Valor Unitário: R\$ 5,52

Valor Total: R\$ 9.936,00

COTA RESERVADA

Lote: 17

Descrição: Linagliptina 5 mg – comprimido revestido.

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: CO

Marca: Boehringer

Valor Unitário: R\$ 5,52

Valor Total: R\$ 3.312,00

Ata de Registro de Preços n.º 530/17

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 05

Descrição: Nicotina 14 mg adesivo.

Consumo Estimado Anual: 4.500

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 6,677

Valor Total: R\$ 30.046,50

Lote: 06

Descrição: Nicotina 21 mg adesivo.

Consumo Estimado Anual: 4.500

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 6,981

Valor Total: R\$ 31.414,50

Lote: 10

Descrição: Periciazina 4% solução oral frasco com 20ml.

Consumo Estimado Anual: 900

Unidade: FR

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 14,04

Valor Total: R\$ 12.636,00

COTA RESERVADA

Lote: 18

Descrição: Nicotina 14 mg adesivo.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 6,677

Valor Total: R\$ 10.015,50

Lote: 19

Descrição: Nicotina 21 mg adesivo.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 6,981

Valor Total: R\$ 10.471,50

Lote: 23

Descrição: Periciazina 4% solução oral frasco com 20ml.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: FR

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 14,04

Valor Total: R\$ 4.212,00

Ata de Registro de Preços n.º 531/17

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 07

Descrição: Nitroglicerina 5 mg/ml – ampola 5 ml.

Consumo Estimado Anual: 450

Unidade: AM

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 25,99

Valor Total: R\$ 11.695,50

COTA RESERVADA

Lote: 20

Descrição: Nitroglicerina 5 mg/ml – ampola 5 ml.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: AM

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 25,99

Valor Total: R\$ 3.898,50

Ata de Registro de Preços n.º 532/17

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 12

Descrição: Propatilnitrito 10 mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 90.000

Unidade: CO

Marca: Farmoquímica

Valor Unitário: R\$ 0,269

Valor Total: R\$ 24.210,00

COTA RESERVADA

Lote: 25

Descrição: Propatilnitrito 10 mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 30.000

Unidade: CO

Marca: Farmoquímica

Valor Unitário: R\$ 0,269

Valor Total: R\$ 8.070,00

PROCESSO N.º 19.386/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 20/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde conforme Determinação Judicial (com indicação da marca), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2018). Atibaia, 27 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 538/17

Empresa: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0003-19.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Fluticasona, furoato 27,5 mcg spray nasal 120 doses, cada dose contém 27,5 mcg de furoato de fluticasona, marca conforme determinação judicial: Avamys.

Consumo Estimado Anual: 135

Unidade: FR

Marca: Glaxosmithkline

Valor Unitário: R\$ 30,74

Valor Total: R\$ 4.149,90

Lote: 05

Descrição: Rivastigmina 9 mg adesivo transdérmico, cada adesivo transdérmico de 5 cm² contém 9 mg de rivastigmina, cujo percentual de liberação é de 4,6 mg/24 h, marca conforme determinação judicial: Exelon® Patch 5.

Consumo Estimado Anual: 810

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 10,55

Valor Total: R\$ 8.545,50

COTA RESERVADA

Lote: 11

Descrição: Fluticasona, furoato 27,5 mcg spray nasal 120 doses, cada dose contém 27,5 mcg de furoato de fluticasona, marca conforme determinação judicial: Avamys.

Consumo Estimado Anual: 45

Unidade: FR

Marca: Glaxosmithkline

Valor Unitário: R\$ 30,74

Valor Total: R\$ 1.383,30

Lote: 14

Descrição: Rivastigmina 9 mg adesivo transdérmico, cada adesivo transdérmico de 5 cm² contém 9 mg de rivastigmina, cujo percentual de liberação é de 4,6 mg/24 h, marca conforme determinação judicial:

Atos do Poder Executivo

Exelon® Patch 5.

Consumo Estimado Anual: 270

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 10,55

Valor Total: R\$ 2.848,50

Ata de Registro de Preços n.º 539/17

Empresa: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ

12.420.164/0001-57

COTA PRINCIPAL

Lote: 07

Descrição: Sunitinibe, Malato 50 mg, cápsulas de 50 mg, marca conforme determinação judicial: Sutent®.

Consumo Estimado Anual: 810

Unidade: CAP

Marca: Pfizer

Valor Unitário: R\$ 491,76

Valor Total: R\$ 398.325,60

COTA RESERVADA

Lote: 16

Descrição: Sunitinibe, Malato 50 mg, cápsulas de 50 mg, marca conforme determinação judicial: Sutent®.

Consumo Estimado Anual: 270

Unidade: CAP

Marca: Pfizer

Valor Unitário: R\$ 491,76

Valor Total: R\$ 132.775,20

Ata de Registro de Preços n.º 540/17

Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Levotiroxina sódica 200 mcg comprimidos, marca conforme determinação judicial: Synthroid.

Consumo Estimado Anual: 1.800

Unidade: CO

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 0,828

Valor Total: R\$ 1.490,40

Lote: 04

Descrição: Pancreatina Creon® 10.000, cápsulas de pancreatina sob a forma de minimicroesferas com revestimento ácido resistente, marca conforme determinação judicial: Creon®.

Consumo Estimado Anual: 4.500

Unidade: CAP

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 0,979

Valor Total: R\$ 4.405,50

Lote: 09

Descrição: Valproato de Sódio + Ácido Valproico 300 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, cada comprimido revestido de liberação prolongada contém: 199,8 mg de valproato de sódio e 87,0 mg de Ácido Valpróico, equivalentes a 300 mg de valproato de sódio. Marca conforme determinação judicial: Torval CR 300).

Consumo Estimado Anual: 4.500

Unidade: CO

Marca: Torrent

Valor Unitário: R\$ 0,658

Valor Total: R\$ 2.961,00

COTA RESERVADA

Lote: 12

Descrição: Levotiroxina sódica 200 mcg comprimidos, marca conforme determinação judicial: Synthroid.

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: CO

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 0,828

Valor Total: R\$ 496,80

Lote: 13

Descrição: Pancreatina Creon® 10.000, cápsulas de pancreatina sob a forma de minimicroesferas com revestimento ácido resistente, marca conforme determinação judicial: Creon®.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: CAP

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 0,979

Valor Total: R\$ 1.468,50

Lote: 18

Descrição: Valproato de Sódio + Ácido Valproico 300 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, cada comprimido revestido de liberação prolongada contém: 199,8 mg de valproato de sódio e 87,0 mg de Ácido Valpróico, equivalentes a 300 mg de valproato de sódio. Marca conforme determinação judicial: Torval CR 300).

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: CO

Marca: Torrent

Valor Unitário: R\$ 0,658

Valor Total: R\$ 987,00

Ata de Registro de Preços n.º 541/17

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 08

Descrição: Tartarato de Brimonidina 0,2% + maleato de timolol 0,5% solução oftálmica estéril frasco com 10ml, marca conforme determinação judicial: Combigan.

Consumo Estimado Anual: 180

Unidade: FR

Marca: Allergan

Valor Unitário: R\$ 94,846

Valor Total: R\$ 17.072,28

COTA RESERVADA

Lote: 17

Descrição: Tartarato de Brimonidina 0,2% + maleato de timolol 0,5% solução oftálmica estéril frasco com 10ml, marca conforme determinação judicial: Combigan.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: FR

Marca: Allergan

Valor Unitário: R\$ 94,846

Valor Total: R\$ 5.690,76

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de Agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula

Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL N.º: 057/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI – CAM – CASA DE APOIO À MENINA

Processo n.º: 22.628/2017

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: Mater Dei – CAM – Casa de Apoio à Menina

CNPJ N.º: 03.951.901/0001-57

OBJETO: Execução do Programa Centro de Referência da Mulher em situação de Violência

RECURSOS FINANCEIROS: R\$114.458,40 (cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Georgina Aparecida Pitocco Piniano, CPF n.º: 821.510.328-68, Gianmarco Bisaglia, CPF n.º. 032.347.398-97.

Atos do Poder Executivo

Dívida Ativa

QUALITY SC SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Proc. nº 11.016/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, referente a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 35.876.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2013 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da paralisação.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

FM DO NASCIMENTO ME
Proc. nº 15.354/96

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao cancelamento da inscrição a partir de 23/12/2015 da inscrição fiscal nº 20.500.

Comunicamos que há débitos tributários e não tributários dos exercícios de 2000 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de

Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ENDERSON MICHEL DA SILVA IDIOMAS ME
Proc. nº 24.906/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao cancelamento da inscrição a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 32.851.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

PLANET FESTAS E EVENTOS LTDA - ME
Proc. nº 19.412/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a paralisação das atividades a partir de 09/06/2015 da inscrição fiscal nº 26.987.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2010 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da paralisação.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

THIAGO SCHNEIDER HERRERA
Proc. nº 11.683/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao cancelamento da inscrição a partir de 30/12/2015 da inscrição fiscal nº 31.127.

Comunicamos que há débitos tributários e não tributários dos exercícios de 2007 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

EDITE DE OLIVEIRA NEVES
Proc. nº 23.602/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao

Atos do Poder Executivo

cancelamento da inscrição a partir de 10/09/2015 sob a inscrição fiscal nº 34.076.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2011 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

EMERSON CARLOS DE LIMA
Proc. nº 11.389/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a. Referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 31.119.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

DROGARIA AUGUSTO FARMA LTDA
ME

Proc. nº 13.583/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a. Referente ao cancelamento da inscrição a partir de 10/08/2015 sob a inscrição fiscal nº 35.939.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2012 a 2015 os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CAROLINE DE PAULA RAMOS
BEMVINDA
Proc. nº 35.098/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a. Referente a solicitação de cancelamento do AIM/Tributo Mobiliário do exercício de 2014 da inscrição fiscal nº 43.137.

Temos a informar que o mesmo foi devidamente analisado e INDEFERIDO.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Proc. nº 22.230/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a. Referente ao recurso apresentado sobre o AIM/Tributo Mobiliário do exercício de 2016 da inscrição fiscal nº 51173922016.

Temos a informar que o mesmo foi devidamente analisado e INDEFERIDO.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5394
Processo: 1.013/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Rubens dos Santos - compromissário e Renato Tasselli - espólio/proprietário, com endereço de correspondência na Rua Dr. Andrade Pertence, 201, Vila Olímpia, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 220/17, referente à Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Japão, Quadra 82, Lote 14, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Atos do Poder Executivo

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5583

Processo: 17.755/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Carlos Eduardo Pinheiro Gaeta, com endereço de correspondência na Rua Carlos Flores, 264, Apto. 802, Planalto, Bento Gonçalves - RS, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 402/17, referente à Capinação e limpeza do terreno e calçada, construção da calçada e do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Tóquio, 905, Quadra 52, Lote 24, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5612

Processo: 19.372/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) L&F Chicão Comércio e Representações LTDA - EPP, com endereço de correspondência na Rua Diamante Calderon, 340, Balneário Porta Paraíso, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 40 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 0588/17, referente à despejo de águas servidas para leito da via pública, oriundas do imóvel

de sua propriedade situado a Avenida Prof. Antonio Julio Toledo Garcia Lopes, 2455 (2455A e 2455B), Quadra 112, Lote 15, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5626

Processo: 19.938/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Avelino Aparecido de Almeida - espólio, com endereço de correspondência na Rua Pedro Pinheiro, 973, Jardim do Alvinópolis, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 724/17, referente à Reparos na Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Rua Pedro Pinheiro, Quadra 45, Lote 04P, Jardim do Alvinópolis, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5711

Processo: 24.435/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Giorgia Belluzzo Vecchi e Marcio Nobre de Oliveira,

com endereço de correspondência na Rua José Pereira da Silva, 169, Praia Grande, Ilhabela - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 3064/16, referente à Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro, do imóvel de sua propriedade situado a Estrada dos Parecis, Quadra DF, Lote 51, Jardim Estância Brasil - 2ª gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5717

Processo: 24.611/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Ana Lucia Serapião Jorge, com endereço de correspondência na Rua Plutão, 70, Jardim Celeste, Mairiporã - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 331/17, referente à Construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Avenida Aracaju, 226, Quadra N, Lote 10, Jardim Santa Bárbara, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5729

Atos do Poder Executivo

Processo: 24.926/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Damião Pereira de Brito, com endereço de correspondência na Rua Minerva, 487, Jardim Imperial, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 40 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1311/17, referente à despejo de águas servidas para leito da via pública da Rua Ilhéus e Rua Minerva, oriundas do imóvel de sua propriedade situado a Rua Ilhéus, 52, Quadra 89, Lote 23 P SL B, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Coordenadoria Especial da Mulher

JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres reafirma e consolida as políticas públicas de gênero, destacando a efetiva transversalidade de gênero nas políticas interministeriais. Hoje a perspectiva de gênero está incluída em todas as políticas públicas, numa clara demonstração do protagonismo das mulheres na construção de um projeto de sociedade mais justa, mais equânime e democrática. Como um plano nacional, reafirma os princípios e ações que orientam a Política Nacional para as Mulheres.

Portanto, enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres é um dever do Estado e uma demanda da sociedade. Nesse sentido, para desenvolver o serviço de média complexidade, que consiste no desenvolvimento do “Programa do Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência - CRM”, foi realizado o

Chamamento Público nº 01/2016, a fim de buscar parceria com Organização da Sociedade Civil através da assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO para gestão do Programa Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência – CRM, destinado ao atendimento de trinta e duas mulheres em situação de violência de gênero com idade acima de 18 anos, ao mês, totalizando até 384 (trezentos e oitenta e quatro) mulheres atendidas ao ano, podendo ser formalizado a partir da data de sua homologação, conforme interesse da Administração Pública e possibilidade de prorrogação, tudo nos termos da Lei nº 13.019/2014, condicionado ao exercício financeiro e em conformidade com a disponibilidade orçamentária, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas naquele instrumento e no seu termo de referência.

Sagrou-se vencedora do certame a Ong Brasil do Futuro, dando continuidade ao serviço que já prestava desde 2015. Todavia, em parecer conclusivo emitido em 19 de maio de 2017, relacionado com a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 006/2016, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, informou o desatendimento dos princípios da Administração Pública, em razão da entidade utilizar os recursos em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, deixando de pagar os salários dos seus funcionários relativo ao mês de dezembro de 2016, que somente foi regularizado em janeiro/2017, a ainda assim com recursos de Termo de Colaboração do ano de 2.017. Consta, também, pagamento indevido de multas, juros e tarifas bancárias, sem devolução dos valores ao erário, como determina a lei em vigor.

Dessa forma, esta Coordenadoria, acatando o Parecer supracitado, encaminhou Ofício nº 02/2017, notificando a OSC Ong Brasil do Futuro a regularizar as pendências apontadas pela Comissão no prazo de 20 (vinte) dias. Por meio do ofício nº 37/2017, a OSC solicitou parcelamento dos valores devidos, reconhecendo as irregularidades e valores, cujo pedido foi rejeitado pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, motivando a expedição do ofício nº 03/2017 desta Coordenadoria agora notificando a Ong Brasil do Futuro sobre a rejeição da prestação de contas de 2016 e concedendo o prazo de mais 10 dias úteis para a devolução do valor apurado.

Sequencialmente a OSC formalizou pedido de desistência do Termo de Colaboração nº 29/2017, expresso no ofício nº 060/2017, de 02.06.17, estipulando o prazo de sessenta dias, a contar daquela data.

Por outro lado, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação no Relatório Quadrimestral elaborado em 20/07/2017, ao comparar a Conciliação bancária, demonstrativo de receitas / despesas e Anexo XIV ao Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela respectiva Comissão Municipal de Seleção, emitiu Parecer desfavorável, apontando irregularidades com uso indevido dos recursos públicos, de modo divergente da forma prevista.

Diante do exposto, e com fundamento em parecer jurídico emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a Coordenadoria Especial da Mulher decidiu rescindir o contrato por meio de Termo de Rescisão Unilateral.

Em face da necessidade e da urgência da situação oriunda de tal rescisão, foi instaurado o presente Processo Administrativo nº 22.628/2017, cujo Parecer Jurídico, às fls 03/04 dos autos, autoriza proceder à Contratação Emergencial de outra OSC, a fim de que o atendimento realizado à mulher vítima de violência de gênero no Centro de Referência da Mulher não sofra solução de continuidade.

Indubitavelmente, justifica-se a contratação emergencial preconizada no artigo 30, incisos I e III, da Lei nº 13.019/2014, para que não haja interrupção das atividades no CRM, no enfrentamento dos casos de violência contra a mulher e que necessita de imediato deferimento de “medida protetiva de urgência”. Para tanto, buscou-se entre as OSCs que já mantém parceria com a Administração Pública, uma que tenha ligação com o universo da mulher, até pela necessidade de experiência anterior na temática de gênero.

Registre-se que no ato da lavratura do Termo de Colaboração Emergencial a presente JUSTIFICATIVA deve ser publicada do sítio eletrônico da municipalidade, e o Chamamento Público, para o referido serviço, no prazo de até 30 (trinta) dias, visando a regularização da situação emergencial.

Atibaia, 31 de julho de 2017.

Georgina Ap. Pitocco Piniano
- Coordenadora Especial da Mulher -

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **27 de julho à 01 de agosto 2017**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
	117/2017		
26001/2017	118/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
18725/2017	119/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
24001/2017	120/2017	Marcos Aurelio Rissatti	Remoção de árvore em área pública
15281/2017	121/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
21942/2017	122/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
18359/2017	123/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
23379/2017	124/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
26211/2017	125/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
23379/2017	126/2017	Elvio Farina	Remoção de árvore exótica
24230/2017	127/2017	I Zarzur Figueira Garden Empreendimentos	Remoção de árvore em área pública
363/2015	128/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
11.868/12	Carlos Alberto Bienemann	Adelson Dorothoto
40.884/16	Cláudio Maceu	Adelson Dorothoto
22.991/17	Ulysses Amorim de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
22.087/17	Francisco Carlos de Araújo	Carlos Eduardo Rabachini Araújo
35.236/16	Fábio Luciano Xavier	Daniela Cistolo de Brito Albanex
20.513/17	Leticia Santos de Oliveira	Débora Maria Alfonsi Balastreire
19.811/17	Junia Ferreira Cardoso	Fabio Mazucato
25.383/17	João Carlos Antequera	Filipe de Oliveira Verde Selva
35.919/16	Lisley de Souza Oliveira	Fillipi Barduzzi Magagne
25.425/17	Andre Nussbacher	Flavia Ralston Magalhães Costa
03.067/17	Álvaro Augusto da Silva	Helton José Pereira
25.546/17	Rodrigo Antonio de Aquino	Hernandio Martins Pereira
21.980/17	Alcides Rodrigues	Ila Terezinha Braggion
11.006/17	Glaucimara Ochiucci	João Willian Dia
22.966/17	Miller Moreto Chaves	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
26.675/15	Paulo Egidio Caldiron	Luciano Gusmão Faria Bueno
20.575/10	Paulo Sérgio Testa	Márcia Mitie Isikawa Tricoli
19.008/15	Luciana Kubalak Lobassi	Maria Emília da Silva Moraes Finardi
24.804/17	Rafael Mendes Araújo	Maria Zelinda Mendes Araújo
17.059/17	Edilaine Ribeiro	Michele Brizante
33.843/14	Maria Zélia Ferreira	Neidemar Rodrigues dos Santos
24.023/17	Eduardo Nascimento Soares da Silva	Nelson Eduardo Giusti
41.369/13	Mora Empreendimentos Imobiliários Ltda	Orestes Bueno de Moraes
25.288/17	Expresso Rodominas Ltda	Renato Marques de Lemo
25.284/17	Construhab Comercial e Construtora Ltda	Renato Marques de Melo
14.428/16	Petrocelli Anderson da Silva	Renato Sprengel Junior
26.382/16	Marcelo Pereira da Fonseca	Renato Sprengel Junior
37.738/16	Sol a Sol Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda	Stefano Licinio Pietropoli

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ATIBAIA SHOP CASA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

Processo Administrativo nº: 26162/17/17

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1807

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1807 – sanção de MULTA - em 25/07/17, no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queima de resíduos sólidos em imóvel sito na Estrada Paulo Fernando Geribello Catta Preta, s/nº – sub-lote “C” da Área 03P – Bª Ponte, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 4º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi

Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

SUMA

EDITAL DE MULTA e EMBARGO

AUTUADO: SÉRGIO MUSSOLINI - ESPÓLIO

Processo Administrativo nº: 22335/17 JP 10893/17

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1745

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado e/ou seu responsável legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1745 – sanção de MULTA, em 22/06/17, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) aplicada pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1664 de 20/03/17 por execução de terraplenagem sem devida licença, no lote 30 do Loteamento Vila Santa Helena, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 47,48 e 49 cc. ao Anexo 17 INF 1A00. Na mesma data foi lavrado o EMBARGO da área, conforme Lei Complementar 714/15, artigo 49, alínea “b” cc. Anexo 17 INF 1A00, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa no valor de 1200 UVRM's. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado e/ou seu responsável legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo ambiental, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi

Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

SUMA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 302/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **LUIZ FERREIRA BIGAI**, portador da cédula de identidade RG nº 40.188.079-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.618.198-19, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Fiscalização de Trânsito**, na Secretaria de Transportes e Trânsito, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 07 de agosto de 2017 a 26 de agosto de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 303/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **CARLOS ALBERTO MOURAO**, portador da cédula de identidade RG nº 14.270.296-1 e inscrito no

CPF/MF sob o nº 089.749.388-55, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Mecânico de Máquinas e Equipamentos, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Transportes Internos Leves, na Secretaria de Transportes e Trânsito, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 07 de agosto de 2017 a 26 de agosto de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 304/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **ANDREIA DE LIMA SEIXAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.077.479-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.728.928-06, designada no emprego em comissão de Chefe do Setor de Cálculo e Cobrança de Emolumentos, para cumular, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 07 de agosto de 2017 a 05 de setembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Proc. 4.191/07 – Vol. XI

PORTARIA Nº 3.986-GP de 03 de agosto de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo por mais (01) um ano.

Nome da Professora

Oséias Joaquina Laureano Domingues

Unidade Escolar

EMEF “Prefeito Walter Engrácia de Oliveira”

Encerramento da Função

agosto 2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 03 de agosto de 2017.

-Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 34.651/09

PORTARIA Nº 3.987-GP de 04 de agosto de 2017.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o

Atos do Poder Executivo

que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **NOMEIA**, em substituição, membro da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento das parcerias firmadas pela Municipalidade, no exercício de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, que passa a contar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

José Pedro Lessi
RG 13.380.498

MEMBROS

Adilson Akihide Aisaka
RG 19.493.204-7

Kelly Janaina Munhoz
RG 28.187.134-6

José Eduardo Mariano
RG 23.588.870-9

Marcelo Herdade Scudelari
RG 8.451.182-5

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, aos 04 de agosto de 2017.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA**

- Proc. Nº 1.699/69

**DECRETO Nº 8.282
de 03 de agosto de 2017**

Dispõe sobre a atualização do valor da tarifa para destinação final de resíduos sólidos originados de grandes geradores e coletados por particulares e altera o art. 105, do Regulamento da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, instituído pelo Decreto 4.398, de 06 de outubro de 2003.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso

IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor da tarifa para destinação final de resíduos sólidos originados de grandes geradores e coletados por particulares devidamente credenciados pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Considerando que a atual tarifa não vem remunerando as despesas geradas.

Considerando os estudos apresentados pelos setores técnicos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE -.

DECRETA

Art. 1º O art. 105, do Regulamento da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, instituído pelo Decreto 4.398, de 06 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105. A tarifa para a destinação final de resíduos sólidos originados de grandes geradores e coletados por particulares devidamente credenciados, no local indicado pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, é de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por tonelada.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 7.973, de 21 de junho de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania, aos 03 de agosto de 2017.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**-Fabiane Cabral da Costa Santiago-
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA
DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE
ATIBAIA - SAAE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Processo nº 184/2017

**DECRETO Nº 8.283
de 04 de agosto de 2017**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
890 – 18.200.12.361.0037.2.074.339049.01.2
20000.....R\$ 18.000,00**

**2229 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE
CRECHE
891 – 18.200.12.365.0038.2.229.339049.01.2
12000.....R\$ 22.000,00**

**2236 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE
PRÉ ESCOLA
430 – 18.200.12.365.0038.2.236.339039.01.2
10000.....R\$ 200.000,00
892 – 18.200.12.365.0038.2.236.339049.01.2
13000.....R\$ 7.000,00**

**23 SECRETARIA DE RECURSOS
HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
DE RECURSOS HUMANOS
893 – 23.101.04.128.0051.2.115.339049.01.11
0000.....R\$ 18.000,00**

**24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

Atos do Poder Executivo

DE SAÚDE

594 – 24.400.10.301.0053.2.119.339049.01.30
0000.....R\$ 14.000,00

2125 PAB CUSTEIO

902 – 24.400.10.306.0053.2.125.339030.05.3
00301.....R\$ 60.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2222 VALE TRANSPORTE

392 – 18.200.12.361.0037.2.222.339039.01.2
20000.....R\$ 18.000,00

2229 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE CRECHE

415 – 18.200.12.365.0038.2.229.339039.01.2
10000.....R\$ 200.000,00

2233 VALE TRANSPORTE DE ENSINO DE CRECHE

420 – 18.200.12.365.0038.2.233.339039.01.2
10000.....R\$ 22.000,00

2240 VALE TRANSPORTE DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA

435 – 18.200.12.365.0038.2.240.339039.01.2
10000.....R\$ 7.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS

2222 VALE TRANSPORTE

576 – 23.101.04.128.0051.2.222.339039.01.11
0000.....R\$ 18.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2222 VALE TRANSPORTE

620 – 24.400.10.301.0053.2.222.339039.01.3
00000.....R\$ 14.000,00

2125 PAB CUSTEIO

887 – 24.400.10.301.0053.2.125.339039.05.3
00301.....R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, aos 04 de

agosto de 2017.

- **Saulo Pedroso de Souza** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- **Fabiano Martins de Oliveira** -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- **Márcia Aparecida Bernardes** -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- **Carlos Américo Barbosa da Rocha** -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- **Maria Amélia Sakamiti Roda** -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- **André Picoli Agatte** -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 10516/2017

DECRETO Nº 8.284
de 03 de agosto de 2017

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GREEN VILLE”, de uma área pública localizada no Sistema de Lazer para implantação e manutenção de poço tubular profundo para abastecimento de água, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 10516/2017;

considerando o disposto no artigo 73, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do Artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando razões de interesse público, tendo em vista a necessidade de distribuição de água potável para os moradores do Residencial Green-Ville;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, à “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GREEN VILLE”, CNPJ nº 06.880.010/0001-45, o uso de uma área pública localizada no Sistema de Lazer do Residencial Green-Ville, para implantação e manutenção de poço tubular profundo para abastecimento de água, conforme memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante deste decreto..

Art. 2º Compete à Autorizada a obtenção de licença junto ao DAEE.

Art. 3º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar por tempo indeterminado, para os fins previstos no Artigo 1º deste Decreto, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais instalados no local objeto desta autorização de uso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, aos 03 de agosto de 2017.

- **Saulo Pedroso de Souza** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- **Edson Ricardo Mungo Pissulin** -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- **Jairo de Oliveira Bueno** -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- **André Picoli Agatte** -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo



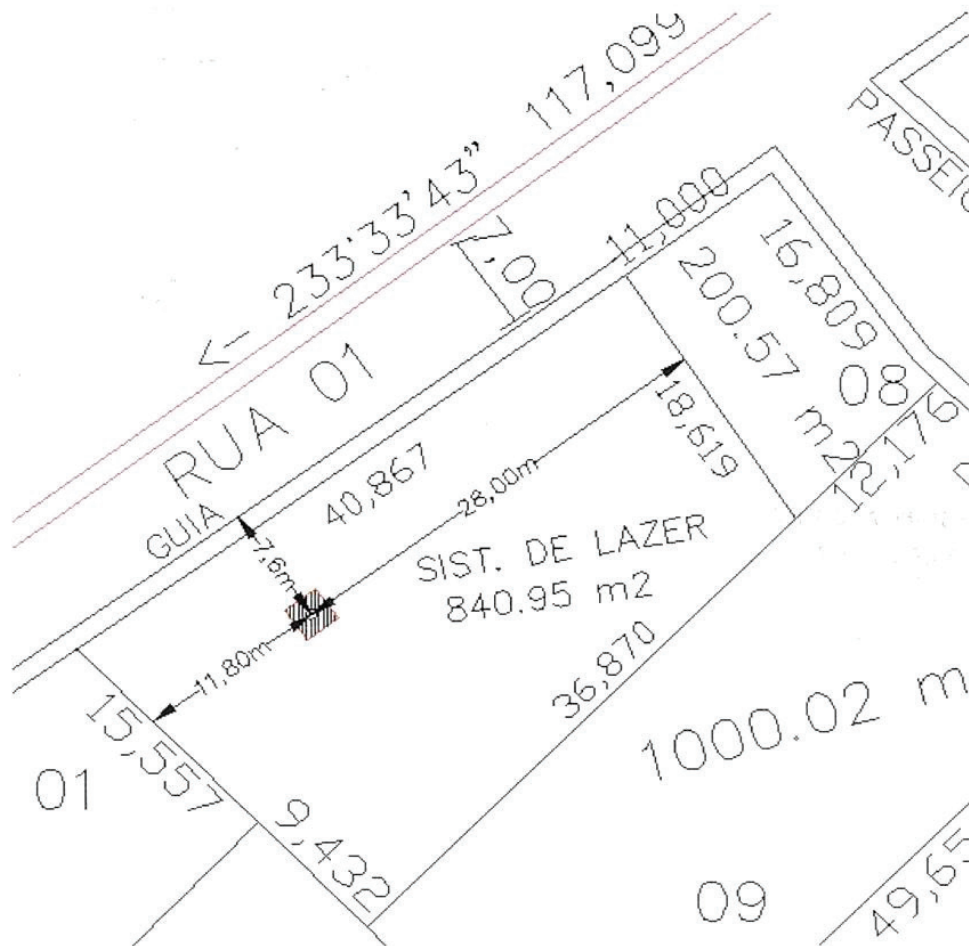
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Atibaia, 02 de agosto de 2017.


Memorial Descritivo

A área de 4,84m² possui medidas de 2,20 x 2,20m, e dista 7,6m da guia da Rua 01 até o seu eixo; Este eixo se encontra a 11,80m do lote 01 e 28,00m do lote 08.

Segue planta anexa ao memorial, com as descrições aqui apresentadas.



Atenciosamente,


Juliano César Martin
Eng.º Agrimensor
Chefe do Setor de Topografia

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 18/17, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços telecomunicações na modalidade de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Acesso Internet Banda Larga, DDG 0800, Acesso Internet Dedicado em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia 4G, mediante o fornecimento de acessos móveis, em regime de comodato das 130 estações móveis (entre aparelhos e chip SimCard), oferecendo o serviço de ligações local e nacional, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet, com tarifas intra-grupo e roaming nacional e internacional, que se dará no dia **18/08/2017 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link “Aviso de Licitações” ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2.º à 6.º feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais).

Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 04 de agosto de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/17 AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 02 de agosto de 2017, participou deste pregão presencial as empresas: **ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA., AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., GREENTEX QUÍMICA LTDA., INDUSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA. e TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMNETO DE ÁGUA EIRELI-EPP**, estando presentes na sessão os representantes legais das empresas **ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.,**

AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA. e TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMNETO DE ÁGUA EIRELI-EPP, e sem representação as **GREENTEX QUÍMICA LTDA., INDUSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA.**, para aquisição de Ortopolifosfato, conforme especificados no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS** as empresas **ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA., AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., INDUSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA. e TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMNETO DE ÁGUA EIRELI-EPP**. A empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.**, foi a vencedora do certame e **HABILITADA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pela **PREGOEIRA**, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 03 de agosto de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE -

Miki Moriyama
- PREGOEIRA -

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA nº 064/17 De 04 de agosto de 2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º da Resolução 005/2014 deste Poder Legislativo, decide:

Art.1º – Revoga o artigo 3º da Portaria sob nº 060/2017, a partir de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º – Designa a servidora Cristiane Fernandes Mançano como Tesoureira-Chefe Substituta, no período de 07 de agosto de 2017 a 06 de setembro de 2017, referente ao gozo de férias e licença prêmio, do Tesoureiro-Chefe Djalma Ledier Bueno.

Art. 3º – Ao fim da substituição, a servidora Cristiane Fernandes Mançano retorna a ocupar a função de Controle Interno, a partir de 11 de setembro de 2017.

Art. 4º – Nomeia o servidor Fernando Fonseca, servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, como substituto na função de Controle Interno, no período de 07 de agosto de 2017 a 10 de setembro de 2017.

Art. 5º – Esta Portaria produz efeitos a partir da sua assinatura, sendo publicada na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 de agosto de 2017.

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ademilson Donizete Militão
1º Vice-Presidente

Reginaldo da Costa Ramos
2º Vice-Presidente

Michel Ramiro Carneiro
1º Secretário

José Carlos Machado
2º Secretário

Ciente e de acordo:
Cristiane Fernandes Mançano
Fernando Fonseca

Of. Conv. Nº 019/17-Div.Leg.
Atibaia, 02 de Agosto de 2017

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 08 de Agosto de 2017, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI Nº 19/17, de autoria do

Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instituição do Programa de Hortas Comunitárias no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 09.985, de 18 de julho de 2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; **2ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 36/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Centro Cultural André Carneiro, ao prédio localizado na Rua José Lucas, n.º 28, Centro, neste Município, e dá outras providências. **2ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 08 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 18 HORAS.

PROJETO DE LEI Nº 19/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instituição do Programa de Hortas Comunitárias no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 09.985, de 18 de julho de 2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 36/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Centro Cultural André Carneiro, ao prédio localizado na Rua José Lucas, n.º 28, Centro, neste Município, e dá outras providências. **1ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 02 de agosto de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 07/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça. - Regime de urgência. – **Aguardando documentos da Prefeitura. – prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI Nº 12/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região. **Encontra-se na Comissão de Justiça e Finanças. –**

PROJETO DE LEI Nº 19/17, de autoria do

Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instituição do Programa de Hortas Comunitárias no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 09.985, de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Após pedido de vistas do nobre Vereador Daniel da Rocha Martini, aprovado na Sessão Ordinária do dia 01.08.17, **à Ordem do Dia da Sessão Ordinária e das Sessões Extraordinárias do dia 08.08.17. –**

PROJETO DE LEI Nº 20/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública o Esporte Clube Estrela do Portão; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 27/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 30/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça Dom Hélder Câmara à área pública localizada na Rua Padre Armando Tamassia, em frente à Igreja São Benedito, no bairro Parque das Nações, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence 14.08.17.**

PROJETO DE LEI Nº 33/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública o 74º Grupo Escoteiro Pedra Grande de Atibaia. Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 01.08.17. **À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº 34/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence dia 04.09.17.**

PROJETO DE LEI Nº 36/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Centro Cultural André Carneiro, ao prédio localizado na Rua José Lucas, n.º 28, Centro, neste Município, e dá outras providências. Após Leitura dos pareceres na Sessão Ordinária do dia 01.08.17, **à Ordem do Dia da Sessão Ordinária e das Sessões Extraordinárias do dia 08.08.17. –**

PROJETO DE LEI Nº 37/17, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito internacional com o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, a oferecer garantias e dá providências correlatas. Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 01.08.17. **À sanção do Sr. Prefeito Municipal. –**

PROJETO DE LEI Nº 38/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de

Câmara da Estância de Atibaia

Saúde, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 13.09.17.**

PROJETO DE LEI Nº 39/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a criação do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 13.09.17.**

PROJETO DE LEI Nº 40/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Turismo no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. Vence 13.09.17.**

PROJETO DE LEI Nº 41/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instalação de cartazes, adesivos ou placas indicativas com o itinerário percorrido pelos veículos de transporte coletivo urbano, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 07.09.17.**

PROJETO DE LEI Nº 42/17, de autoria do Vereador Júlio César Mendes, que assegura matrícula ao aluno portador de deficiência locomotora em escola municipal mais próxima de sua residência. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence dia 24.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 50/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre revogação dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 4153, de 1º de julho de 2013. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 24.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 51/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que altera a redação do artigo 3º, Clausula 3ª, da Lei Complementar Nº 298 de 20 de Outubro de 1999 do Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - vence dia 24.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 52/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 3.914, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre a afetação dos imóveis que especifica, localizados no bairro do Tanque, neste Município. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 01.08.17. À Comissão de Justiça. - Vence dia 30.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 53/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Estrada Shigueki Ono, ao trecho que começa na Rua dos Pires e se encerra no Loteamento Vila D. Pedro. Entrou na Sessão Ordinária do dia 01.08.17. **À Comissão de Justiça. - vence dia 30.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 54/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre incentivo à prática de aspectos de educação e valorização do meio ambiente, por meio de plantio e conservação de mudas e atividades de conscientização ambiental na Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Atibaia, e dá outras providências. Entrou na Sessão Ordinária do dia 01.08.17. **À**

Comissão de Justiça. - Vence dia 30.10.17.

PROJETO DE LEI Nº 55/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade, em postos revendedores de combustíveis, da exibição do valor percentual do litro do Etanol Comum (álcool) em relação ao valor do litro da Gasolina Comum, e dá outras providências. Entrou na Sessão Ordinária do dia 01.08.17. **À Comissão de Justiça. - Vence dia 30.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 57/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que cria o Programa de Alimentação Diferenciada para Crianças e Adolescentes Diabéticos, na rede municipal de ensino, e dá outras providências. Entrou na Sessão Ordinária do dia 01.08.17. **À Comissão de Justiça. - vence dia 30.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 58/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Cuidadores de Idosos neste Município. Entrou na Sessão Ordinária do dia 01.08.17. **À Comissão de Justiça. - Vence dia 30.10.17.**

PROJETO DE LEI Nº 59/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Gonçalves a via sem denominação que se inicia na Rua José Rodrigues da Cunha e tem o seu término na Rua da Imprensa, neste Município. Entrou na Sessão Ordinária do dia 01.08.17. **À Comissão de Justiça. - Vence dia 30.10.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre procedimentos de licenciamento, compensação ambiental de fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; **EMENDA Nº 03/17**, de autoria do Poder Executivo, que altera os dispositivos aos artigos 2, 11, 14 e 37 e anexos I, II, VI, VII, VIII e X do Projeto de Lei Complementar nº 10/16; **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Aguardando documentação.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências, com Emenda; **EMENDA Nº 04/17**, de autoria do Poder Executivo, que altera os dispositivos aos artigos 3º, 11 e 32, anexos I, III, IV e VII do Projeto de Lei Complementar 11/16. Com **EMENDA Nº 07/17**, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Aguardando documentação.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, situada no Bairro do Caetetuba, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Aguardando documentação. - Prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Bairro Caetetuba (Estrada da Usina), neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Aguardando documentação. - Prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Bairro Caetetuba (Estrada da Usina), neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Aguardando documentação. - Prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a criação do cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais em situação de abandono ou risco. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 28.09.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento de consultas em hospitais e clínicas particulares, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence 24.10.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE - como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências. Entrou na Sessão Ordinária do dia 01.08.17. **À Comissão de Justiça. - Vence dia 30.10.17.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre os homenageados e os requisitos para homenagem pelo "Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Atibaia", previsto na Lei nº 4153/2013 e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

VETO Nº 01/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha veto parcial ao Projeto de Lei Complementar 14/17. Entrou na Sessão Ordinária do dia 01.08.17. **À Comissão de Justiça.**

BALANCETE PREFEITURA Nº 08/17, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal, referente ao mês de junho de 2017. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 01.08.17. À Comissão de Finanças.**

DIVERSOS 07/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal, referente ao mês de junho de 2017. Entrou na Sessão Ordinária do dia 01.08.17. **À Comissão de Finanças.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos
Legislativos

Prefeitura de Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Comercial DAMBROS Ltda. – Item 24 Pano de chão tipo esfregão, composição: 100% algodão, tamanho 80 X 60 cm, na cor branca 1.135 unid R\$ 1,68. Nazaré Paulista, 04 de agosto de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Orla Distribuidora de Produtos Eireli. – Item 11 Desinfetante em frasco de 750 ml 3.697 fr R\$ 1,60; 14 Esponja dupla face para louça 2.908 unid R\$ 0,49; 17 Guardanapo de papel 22X24 1.093 pct R\$ 0,77; 18 Guardanapo de papel medindo 33 X 33 cm 357 pct R\$ 1,50; 20 Limpa alumínio frasco c/ 500 ml 256 fr R\$ 1,37; 26 Papel alumínio 45 cm x 4,0 m 58 rl R\$ 2,38; 29 Papel higiênico rolo 8 X 300 Metros 127 fd R\$ 18,99; 34 Sabão em barra 200 gr 1.672 unid R\$ 0,77 e 38 Vassoura de fibra pet à base de prolipopileno com cabo em madeira 389 unid R\$ 4,20. Nazaré Paulista, 04 de agosto de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Tatiana Cordeiro – ME. – Item 36 Sabonete líquido anti-sepsia das mãos frasco contendo 5 litros 15 GL R\$ 10,99 e 37 Sabonete líquido, sache refil de 800 ML 416 unid R\$ 4,00. Nazaré Paulista, 04 de agosto de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição

futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: COMVALLE Produtos e Alimentos Ltda - ME. – Item 01 Água sanitária 2 litros 4.225 frs R\$ 2,44; 02 Álcool 70% de 1 litro 295 frs R\$ 3,42; 04 Álcool 92,8 INPM frasco c/ 1 Lt 141 frs R\$ 3,83; 05 Álcool em gel frasco de 500 ml 512 fr R\$ 2,60; 06 Bobina plástica picotada 30 X 40 cm 18 kg R\$ 6,20; 07 Bobina plástica picotada 40 X 60 cm 161 kg R\$ 3,10; 10 Coador de papel nº 103 cx c/ 30 unid 160 cx R\$ 2,29; 16 Fósforo em maços com 10 caixas 402 mç R\$ 1,68; 19 Lã de aço em pacote com 8 unidades 677 pct R\$ 0,67; 21 Limpa vidros frasco c/ 500 ml 43 fr R\$ 1,75; 23 Lustra móveis 500 ML 36 fr R\$ 2,76; 28 Papel higiênico folha simples 16 X 4 X 30m 57 fd R\$ 19,10; 31 Papel toalha para cozinha pct c/ 02 rolos 137 pct R\$ 2,70; 32 Plástico filme 32 rl R\$ 2,84; 33 Rodo 40 cm com cabo em madeira 116 unid R\$ 3,40 e 40 Vassoura de piaçava com cabo de madeira 50 unid R\$ 5,94. Nazaré Paulista, 04 de agosto de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 052/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: DCB Comercial Eireli - ME. – Item 03 Álcool 70% glicerinado, bactericida, gel transparente em sachê com 800 ml 159 fr R\$ 6,06; 12 Detergente líquido 5 litros 70 gl R\$ 7,09 e 27 Papel higiênico folha dupla texturizado de alta qualidade, 100% fibras celulósicas, picotado, em fardo com 64 rolos de 30m X 10 cm 501 fd R\$ 47,52. Nazaré Paulista, 04 de agosto de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº

053/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Y. R. Iglesias EPP. – Item 08 Cera incolor frasco com 750 ml 196 fr R\$ 2,42; 09 Cloro alvejante 6% de 5 lts 30 gl R\$ 7,09; 13 Detergente líquido em frasco de 500 ml 7.273 fr R\$ 0,98; 22 Limpador multi-uso em frasco de 500 ml 287 fr R\$ 1,08 e 35 Sabão em pó pacote com 1 kg 809 pct R\$ 1,95. Nazaré Paulista, 04 de agosto de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Francisco dos Santos Papelaria - ME. – Item 30 Papel toalha interfolhas, folha simples com 2 dobras 1583 pct R\$ 8,56. Nazaré Paulista, 04 de agosto de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Lourdes P. S. Martins Papelaria Eireli. – Item 25 Pano de copa em 100 % algodão 806 unid R\$ 2,56. Nazaré Paulista, 04 de agosto de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Givaldo Leite Lima - ME. – Item 15 Flanela branca 38 X 58 cm 269 unid R\$ 0,91 e 39 Vassoura de palha com 5 fios com cabo 412 unid R\$ 7,50. Nazaré Paulista, 04 de agosto de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito